



MUNICIPAL  
RODÔNIA

Companhia do Ceará

DIOMAR

CÂMARA MUNICIPAL  
S. SEBASTIÃO DO CAI  
N.º 215/03  
REC. 09.10.2003

INDICAÇÃO

O Vereador Pedro Diomar Pacheco Flores, solicita ao Executivo Municipal que sejam colocadas placas de sinalização de trânsito, regulamentando a velocidade dos veículos, na rua 7 de setembro e na Av. Osvaldo Aranha.

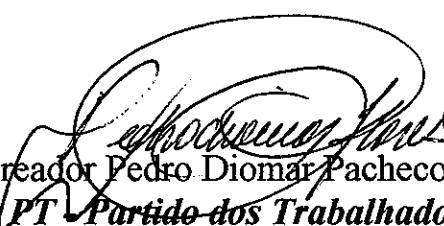
JUSTIFICATIVA:

A população tem nos apresentado preocupação com o excesso de velocidade que os veículos tem trafegado nestas duas vias públicas.

No caso da rua 7 de setembro, entendemos que o correto é que a primeira placa seja de advertência, informando o condutor para reduzir a velocidade, por ter saído de uma Rodovia - RS e ingressado em uma via urbana, no centro da cidade. As placas seguintes, no nosso entender, deverão ser normatizando a velocidade máxima permitida.

Estas medidas trarão maior tranquilidade e segurança a todos, evitando os riscos de acidentes, que estão em evidência nestes dois locais.

Sala das sessões, 09 de outubro de 2003.

  
Vereador Pedro Diomar Pacheco Flores  
PT Partido dos Trabalhadores